



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS
Concorrência nº 005/2020 – SETRAN**

Objeto: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275: Etapa I - trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa II - Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

DOS QUESTIONAMENTOS:

1- Item 4.1.2 – Garantia de Manutenção de Proposta em quaisquer das modalidades previstas no Art. 56, parágrafo 1º, que nos termos do Art. 31, III, limitada a 1% (um por cento), que no presente caso corresponde ao valor de R\$ 599.000,00

Pergunta: Qual é o prazo de validade da garantia a ser apresentada?

2- Item 8.1 “b” - Planilha de Preços Unitários, conforme modelo do Anexo III, devidamente preenchida com os itens do orçamento detalhado de custo.

Pergunta: Deverá ser apresentado apenas uma planilha com a soma das quantidades das etapas I e II, ou uma planilha para cada etapa??

Respostas:

- 1) O prazo de validade da Garantia de Manutenção de Proposta é de 90 (noventa) dias.
- 2) Deverá ser apresentada em uma única planilha, dividida em duas etapas.

Belém, 18 de junho de 2020.

Ernani Lisboa Coutinho Júnior
Presidente da CPL